



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 226/2023 - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, faz saber a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona seguinte Projeto de Lei de n.º 032/2023, de autoria da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, Estado do Paraíba.

**Art. 1º** Esta lei trata da instituição da "Semana Municipal do Empreendedorismo".

**Art. 2º** Fica instituída a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino", a ser comemorada, anualmente a partir do dia 19 de novembro, com o propósito de conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

**Art. 3º** Por ocasião da comemoração da "Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino" com base no projeto de lei (PL) 2.458/2019 Fonte: Agência Senado, o Poder Público deverá promover campanhas, palestras, movimentos de esclarecimento e incentivo a importância desse segmento, direcionadas aos públicos citados no art. 2º desta Lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 16 de novembro de 2023  
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20231116035300</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 226/2023 - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	16/11/2023 15:59
<b>Data/hora autorização</b>	16/11/2023 15:59
<b>Data de circulação</b>	17/11/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00205, data 17/11/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 17/11/2023 — Edição 00205. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231116035300&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20231116035300**, intitulada **LEI Nº 226/2023 - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 16/11/2023 15:59 | **Autorização:** 16/11/2023 15:59 | **Circulação:** 17/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00205, 17/11/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituída, no âmbito do Município de São Vicente do Seridó, a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser comemorada anualmente a partir do dia 19 de novembro, com o objetivo de conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras, devendo o Poder Público promover campanhas, palestras e movimentos de esclarecimento e incentivo ao segmento, nos termos do Projeto de Lei nº 032/2023, sancionado em 16 de novembro de 2023, com fundamento na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino (PL 2.458/2019), entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231116035300&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:12